



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000



TERMO ADITIVO N°.06 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.012, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E PELA EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS-ALELO, QUE TEM POR OBJETO: Contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão magnético para os servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, com recarga mensal de créditos, sendo estes cumulativos, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) unitários, mensais.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ nº 60.113.172/0001-01, com sede à Rua :Professor Toledo, nº.668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000, representada por seu Presidente em exercício Sr. MANOEL HENRIQUE SOARES, brasileiro, casado, portador do CPF.290.296.168/57.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS –ALELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.740.876/0001-25, estabelecida à Alameda Xingú, nº. 512, 3º. e 4º. andares, Edifício Condomínio Evolution Corporate Alphaville, Município de Barueri, São Paulo, apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelos procuradores, Sr. Júlio Cesar Moreira de Brito, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. 96.631.872-2 SSP/BA e CPF/MF.334.525.801-30 e Sr. Júlio Cesar Melo Plum, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. 5.981.993-8 SSP/SP e CPF/MF.878.072.627-53, ambos com domicílio comercial a Alameda Xingu, nº. 512, 3º. e 4º. andares, Edifício Condomínio Evolution Corporate Alphaville, Município de Barueri, São Paulo.





Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

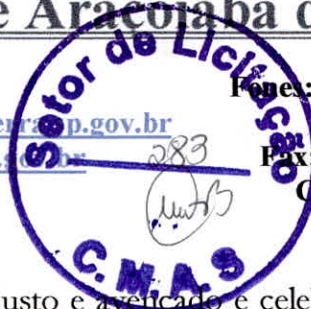
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000



Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato datado de 07 de dezembro de 2.012, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1. A vigência do presente contrato fica prorrogada até 07 de dezembro de 2.017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 11 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

01.01.02 – Secretaria da Câmara

01.031.0051.2002.000-Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

40-Programa de Alimentação do Trabalhador

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

1-Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a Contratante providenciar a publicação do termo aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo.





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

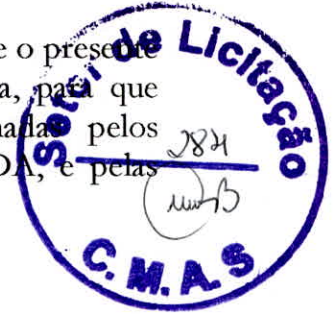
Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Araçoiaba da Serra, 07 de dezembro de 2016.

PELA CONTRATANTE:

.....
MANOEL HENRIQUE SOARES
Presidente da C.M.A.S.

PELA CONTRATADA:

.....
Júlio Cesar Moreira de Brito
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços-Alelo

.....
Julio Plum
Superintendente de Operações

.....
Júlio Cesar Melo Plum
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços-Alelo

Testemunhas:

Nome: *Rosane Neves Rupp*

RG: *35.945.843-3*

Nome: *Márcia Beatriz Floriano Duarte dos Santos*
RG: *19.241.392*

